

06/2018—04/2022	澳門金融管理局行政管理委員會委員；	06/2018 – 04/2022	Membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;
02/2002—06/2018	經濟財政司司長辦公室技術顧問及顧問；	02/2002 – 06/2018	Técnico agregado e assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
06/1999—02/2002	統計暨普查局推廣暨資料發表處處長；	06/1999 – 02/2002	Chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
07/1997至今	統計暨普查局高級技術員；	07/1997 até à presente data	Técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
12/1993—07/1997	統計暨普查局技術員；	12/1993 – 07/1997	Técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
07/1989—12/1993	統計暨普查局技術輔導員。	07/1989 – 12/1993	Adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

第 13/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任黎嘉駿為統計暨普查局副局長，自二零二四年一月十七日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月九日

經濟財政司司長 李偉農

附件

委任黎嘉駿擔任統計暨普查局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——黎嘉駿的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任統計暨普查局副局長一職。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lai Ka Chon, para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, pelo período de um ano, a partir de 17 de Janeiro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado. 9 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lai Ka Chon para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

— Vacatura do cargo;

— Lai Ka Chon possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷

2012 澳門大學軟件工程碩士；
2009 澳門理工學院電腦學學士。

Currículo académico:

2012 Mestrado em Engenharia Informática, pela Universidade de Macau;
2009 Licenciatura em Informática, pelo Instituto Politécnico de Macau.

專業簡歷

02/2023至今 統計暨普查局代副局長；
01/2020至今 統計暨普查局資料暨資訊系統廳廳長；
07/2019—12/2019 統計暨普查局資料暨資訊系統廳代廳長；
07/2015—12/2019 統計暨普查局資訊系統管理組組長；
09/2014—06/2015 統計暨普查局資訊系統管理組代組長；
12/2010至今 統計暨普查局高級技術員；
08/2009—12/2010 經濟局技術輔導員；
11/2004—08/2009 經濟局資訊督導員。

Currículo profissional:

02/2023 até à presente data Subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
01/2020 até à presente data Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
07/2019 — 12/2019 Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
07/2015 — 12/2019 Chefe do Sector de Administração do Sistema Informático da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
09/2014 — 06/2015 Chefe do Sector de Administração do Sistema Informático, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
12/2010 até à presente data Técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
08/2009 — 12/2010 Adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Economia;
11/2004 — 08/2009 Assistente de informática da Direcção dos Serviços de Economia.

第 15/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$437,300.00（澳門元肆拾叁萬柒仟叁佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$437 300,00 (quatrocentas e trinta e sete mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda: